

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.008/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
PRISCILA CALIXTO ZAMBERLAN ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **PRISCILA CALIXTO ZAMBERLAN ROCHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.055.590-5-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 004.913.239-30, nomeada em 18 de agosto de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 954/2018, com fruição no período de 07 de maio de 2018 a 06 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / março / 2018
DE Nº 11.227
UMUARAMA 02 / 04 / 2018
Estilbonni
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS